

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CIRCULAR N.º 11, DE 30 DE AGOSTO DE 1951

Senhores Delegados de Ensino
O Departamento de Educação está vivamente empenhado em que as comemorações da "SEMANA DA CRIANÇA", a realizar-se de 19 a 17 de outubro, sob o patrocínio do sr. Governador e Secretários de Estado, tenham carácter eminentemente educativo e se revistam de grande brilho.

Para tanto, em aditamento à circular n.º 7 de 10 do corrente e para despertar o interesse dos escolares sobre o assunto a Chefia de Serviço do Ensino Primário, — pelo Setor de Comemorações Cívicas, Campanhas e Jornadas organizará na Capital, durante a "Semana da Criança" uma Exposição de Desenhos espontâneos de alunos de 4.º e 5.º anos de grupos escolares de todo o Estado, sobre o tema "COMO PODEREI FICAR MAIS ROBUSTO".

A prova de desenho deverá ser realizada no mantenedência, durante o mês de setembro de 1951.

Cada Delegacia de Ensino deverá remeter dois (2) desenhos (4.º e 5.º anos) de cada grupo escolar da Região ao Setor de Comemorações Cívicas, Campanhas e Jornadas — Ensino Primário — Departamento de Educação — Rua Antonio de Godoi, n.º 122 — 2.º andar, a fim de figurarem na Exposição da "SEMANA DA CRIANÇA".

Para dar maior realce às comemorações locais da referida semana, cada grupo escolar deverá organizar a sua Exposição com os desenhos de 4.º e 5.º anos, executados sobre o tema escolhido.

Antes da realização da prova de desenho de imaginação, deverão os senhores professores elucidar os alunos a respeito do tema: "COMO PODEREI FICAR MAIS ROBUSTO".

Bases para a realização do concurso de desenho de imaginação dos alunos dos 4.º e 5.º anos primários

TEMA — "Como poderei ficar robusto".

REGULAMENTO

1 — O desenho espontâneo deverá:

a) ser realizado entre os dias 10 e 15 de setembro p. f. durante o período escolar em classe;
b) ser feito livremente pelo concorrente, sem interferência, nem correção por parte do professor ou qualquer outra pessoa;

c) ser feito em papel de desenho do tamanho dos de caderno de cartografia;

d) ser colorido;

e) trazer no cabeçalho os seguintes esclarecimentos:

nome, idade e nacionalidade do aluno; classe, estabelecimento, cidade e Delegacia de Ensino a que pertence.

2 — A seleção será feita nos 4.º e 5.º anos:

a) em classe, pelo professor;

b) no estabelecimento pelo diretor e professores;

3 — Cada estabelecimento enviará à respectiva Delegacia de Ensino, até dia 18 de setembro o melhor desenho de cada ano (4.º e 5.º) os quais, até o dia 25 de setembro deverão ser remetidos pelas Delegacias à Chefia do Serviço do Ensino Primário — Setor de Comemorações Cívicas, Campanhas e Jornadas (Rua Antonio de Godoi, n.º 122 — 2.º andar).

4 — Haverá prêmios para os melhores trabalhos apresentados.

O primeiro prêmio será conferido ao melhor trabalho exposto. Será também premiado o melhor desenho de imaginação de cada Região Escolar do Estado.

5 — Serão desclassificados os desenhos que não observarem o regulamento acima.

Para julgamento dos trabalhos expostos, será nomeada uma Comissão composta de nomes de reconhecido valor no magistério e na arte de desenhar, devendo fazer parte da mesma: um professor desenhista, um professor jornalista, um representante do Museu de Arte Moderna, um representante do Departamento Estadual da Criança, um representante da Cruzada Pro-Infância, e um representante do Departamento de Educação.

Este Departamento designará uma comissão de técnicos do ensino primário para se encarregar da organização da Exposição de Desenhos da "Semana da Criança".

Thales Castanho de Andrade, Diretor do Departamento